



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
AGOSTO DE 2019.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. O Procurador de Justiça: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de julho de 2019 e da 4ª Extraordinária do dia 24 de julho de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01** – Fez um relatório sobre o 117º Encontro de Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado no período de 1º e 2 de agosto do corrente ano, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **02** – “**NOTA OFICIAL**” “Tendo em vista matéria divulgada no ‘Jornal Pequeno’ sobre suposto vazamento do Edital do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Maranhão, vimos informar à sociedade que instauramos sindicância administrativa para apurar eventual envolvimento de servidores no fornecimento de informações do mencionado concurso, esclarecendo, porém, que a tramitação do referido Edital para sua publicação oficial no Diário da**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça Eletrônico ocorreu pelo Digidoc, sistema acessível a qualquer servidor do Poder Judiciário, sendo necessário acrescentar também que o Edital é um documento público e, portanto, não sigiloso.” **03** – Que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promoveu nos dias 5 e 6 de agosto, o Seminário “**Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas jurídicos**”. A programação integra a 4ª Semana Estadual de Valorização da Mulher. Na Oportunidade foi disponibilizado o vídeo e parabenizou a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar** e toda sua equipe. **04** – Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciaram força-tarefa para implantação do **Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU)** no Maranhão, nessa segunda-feira (5). O SEEU faz parte do programa Justiça Presente – instituído na gestão do ministro Dias Toffoli – uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltado ao enfrentamento da crise do sistema penal no Brasil. Na oportunidade, parabenizou o Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho** e a Doutora **Lidiane Melo de Souza**, Juíza Auxiliar desta Presidência. **05** – Fez consignar em ata voto de pesar pelo falecimento da Sra. **Vânia da Silva Pereira**, esposa do Policial **Merenilson Barbosa de Souza**. O Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, distribuiu aos Membros da Corte, relatório de cumprimento de metas (RCM). O Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo** levou ao conhecimento da Corte, a visita feita ao Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, no Hospital 9 de julho, o qual solicitou que comunicasse sua melhora e retorna em breve a este Tribunal de Justiça. **Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 01- Processo nº 3619/2018 (Ref. Portaria GP nº 1124/2017 – Construção do Fórum da Comarca de Imperatriz – SIGILOSO). Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, após o relatório do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, decidiu oficiar ao Procurador-Geral do Estado, no sentido de requisitar informações sobre as providências adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, em face da obra de construção do Fórum da Comarca de Imperatriz, tendo em a vista que a referida obra encontra-se suspensa, conforme decisão da Presidência deste Tribunal de Justiça (DECISÃO-GP - 8848/2018), em cumprimento à**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

decisão proferida pelo Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos autos do Processo nº 10043/2018-TCE-MA, que concedeu medida cautelar determinando a suspensão de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra do Fórum da referida Comarca.” Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior justificadamente, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 33.372/2007 (Digidoc nº 6797/2017). Representado: Marcelo Testa Baldochi- Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: Ulisses César Martins de Sousa – OAB-MA 4.462. Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão. Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. A Procuradoria-Geral da Justiça, manifestou-se pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, e, no mérito, por maioria, decidiu pela absolvição do Dr. Marcelo Testa Baldochi, com o consequente arquivamento do processo, nos termos do voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos”. Votaram, nesse sentido, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.** O Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, relator, votou pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral da Justiça. Suspeitos, **os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** Impedido, o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Designado para lavrar o acórdão o **Des. Josemar Lopes Santos**, primeiro voto vencedor. O Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, solicitou juntada do seu voto. Ocupou a tribuna o **Dr. Ulisses César Martins de Sousa – OAB-MA 4.462**, advogado do representado. Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; justificadamente, **Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **03 - Recurso Administrativo nº 28.591/2015 (DECISÃO-GCGJ 842016-arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 28.591/2015, em face do Dr. Marcelo Testa Baldochi).** Recorrente: Des. **Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça** (membro da Segunda Câmara Cível). Recorrido: Dr. **Marcelo Testa Baldochi – Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz.** **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. “Adiado, a pedido do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, relator, em razão da falta de notificação do recorrido, Dr. **Marcelo Testa Baldochi**”. Na oportunidade, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, em face da presença do **Dr. Marcelo Testa Baldochi**, recorrido, **nesta sessão**, declarou notificado o referido magistrado do adiamento do recurso para a próxima sessão. Presentes os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **04 - Embargos de Declaração nº 26.915/2019 – (Processo Administrativo Disciplinar nº 55.129/2017).** Embargante: **Marcelo Testa Baldochi** – Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: Dr. **Ulisses César Martins de Sousa** (OAB-4.462). Embargado: Ministério Público Estadual. Procurador: Dr. **Francisco das Chagas Barros de Sousa.** Relator: **Des. Jaime Ferreira de Araújo.** “Adiado, a pedido de vista do Desembargador **José de Ribamar Fróz Sobrinho,** após o voto do Desembargador **Jaime Ferreira de Araújo, relator, rejeitando os embargos**”. Presentes os Desembargadores **Jaime Ferreira de Araújo,** relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** , e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Retirou-se da sessão o Procurador de Justiça, **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa.** **05 - Processo nº 25.903/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador **Vicente de Paula Gomes de Castro,** como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Obs: Na sessão plenária administrativa ordinária do dia 03.07.19, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 04.07.19. (§ 6º do art. 98 do RI). “**Adiado, para a próxima sessão, tendo em vista que somente nesta data, a Presidência deste Tribunal tomou conhecimento da liminar concedida pelo Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005589-36.2019.2.00.0000, proposto pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, nesta data**”. Presentes os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Na sessão do dia 17.08.18 - Manifestaram interesse em concorrer à vaga os Desembargadores **José Luiz Oliveira de Almeida e Luiz Gonzaga Almeida Filho.** Após, o Tribunal, por maioria, aprovou a questão de ordem, levantada pelo Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa,** no sentido de que o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida** não poderia concorrer à referida vaga, tendo em vista que foi eleito para a vaga de Membro Substituto, na categoria de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na sessão plenária administrativa do dia 07 de dezembro de 2011, e tendo em vista o acordo firmado entre os membros desta Corte, de que não haveria recondução ao cargo, com vistas a dar oportunidade a todos que tiverem interesse. Acolheram a questão de ordem, os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Votaram rejeitando a questão de ordem, os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; justificadamente, a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**; e, em gozo de férias, o Desembargador **Kleber Costa Carvalho.** Em seguida, o Desembargador **Marcelino Chaves Everton** solicitou o adiamento da eleição, o que foi aprovado, por unanimidade. **06 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019).** Comarca: **Alto Parnaíba** (Vaga em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. **Cícero Barbosa Monteiro Júnior**). Critério: **Antiguidade.** Relator: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.** Juíza inscrita: - **Nuza Maria Oliveira Lima,** titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 28.061/2019). Obs: **Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Raimundo José Barros de Sousa,** após o voto do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator,** pelo deferimento da remoção da Dra. **Nuza Maria Oliveira Lima,** titular da Comarca de S. João dos Patos para a Comarca de **Alto Parnaíba**”. Presentes os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva,** relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias, Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Sessão do dia 17.07.19 - “Adiado, a pedido, do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator**”.

**07 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/2019).** Comarca: **4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís** da Comarca de Ilha de São Luís (Vaga em decorrência do falecimento do Dr. **Cícero Dias de Sousa Filho**). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância final. - Oriana Gomes,** titular da 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 30.146-30.309/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. **Marcelo Carvalho Silva,** Corregedor-Geral da Justiça. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal para a 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 08 - Processo nº 45.796/2017 – Reclamação Disciplinar.**

Reclamante: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas- SPC Brasil. Advogado: **Leandro Alvarenga Miranda** – OAB/SP 261.061. Reclamado: **Sidarta Gautama Farias Maranhão** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias. Advogado: **Sidney Filho Nunes Rocha** - OAB-MA 5.746. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator.** Na sessão do dia 17.07.19, votaram acompanhando o relator, os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Josemar Lopes Santos, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Nelma Sarney Costa.** Deixaram de votar por não terem assistido ao relatório os Desembargadores **José Jorge Figueiredo dos Anjos, Kleber Costa Carvalho e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** Impedido, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva,** Corregedor-Geral da Justiça. Suspeito, Des. **Antonio Fernando Bayma Araujo.** Na sessão do dia 17.07.19, ocupou a tribuna o Dr. **Sidney Filho Nunes Rocha** - OAB-MA 5.746, advogado do reclamado. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 09 - Recurso Administrativo nº 23.176/2017 (Ref. DECISÃO-GCGJ 9012017- arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 23.176/2017).** Recorrente: **Wilson Santana Júnior.** Recorrido: Dr. **Ernesto Guimarães Alves** – Juiz Auxiliar de entrância final. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf** - Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. **“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator”.** Votaram os Desembargadores



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente.** Impedido, o **Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** Suspeito o **Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 10 - Recurso Administrativo nº. 49.228/2016 (PAD nº. 10514/2016).** Recorrente: **Rosalba Maia de Oliveira –** Oficiala de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA. Advogado: **Drs. Alcebíades Tavares Dantas– OAB/MA 12369; Adriana Martins Dantas, OAB/MA 5116 e outros.** Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”. Votaram a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,** relatora e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Silva**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Vicente de Paula Gomes de Castro** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. Passou a presidir a sessão o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. 11 - Recurso Administrativo nº 7.697/2019 (Ref. 44.340/2018 - imediato retorno do servidor **Evilânio Ferreira Andrade** para a sua lotação de origem). Recorrente: **Cinthia de Sousa Facundo** – Juíza de Direito da Comarca de Governador Eugênio Barros. Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: **Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, relatora”. Votaram a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, relatora e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **José de Ribamar Castro** e **Tyrone José Silva**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Vicente de Paula Gomes de Castro** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. 11 – Recurso Administrativo nº 24.385/2019 (conversão em pecúnia de férias). Recorrente: **Luzia Madeiro Neponucena**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de São Luís. Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. Relatora: **Des<sup>a</sup> Maria das**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado, a pedido da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”.** Presentes a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, relatora e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **José de Ribamar Castro** e **Tyrone José Silva**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Vicente de Paula Gomes de Castro** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. Sessão do dia 17.07.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, relatora”. 14 - **Recurso Administrativo nº 25.342/2019 (Ref. Proc. nº 17.623/2019 – ressarcimento ao erário – auxílio saúde)**. Recorrente: **Salma Maria Silva Barros** – Assessora de Administração. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS** – Presidente. Relator: Des. **Jamil de Miranda Gedeon Neto**. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon**, relator”. Votaram os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** 16 – **Processo nº 7.620/2019.** Requerente: **Márcia Lima Buhatem** – Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Cultural de São Luís. Requerido: Des. **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Relator: Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa** – Vice-Presidente. “Adiado, a pedido do Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** 17 - **Recurso Administrativo nº 22.139/2019 ( ressarcimento ao erário – custeio de diligência).** Recorrente: **Erika Fernanda Nascimento Cardoso** – Oficiala de Justiça. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** – Presidente. Relator Substituto: Des. **José de Ribamar de Castro.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**José de Ribamar Castro, relator substituto**". Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 18 – Recurso Administrativo nº 12.852/2019 (Ref. Proc. 10.225/2019 - indeferimento pedido de isenção de imposto de renda). Recorrente: Francisca Célia Simões Lopes – Técnico Judiciário. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relatora: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, relatora”. Votaram acompanhando a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, relator e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Passou a presidir os trabalhos o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 21 - Processo nº 36.754/2018 – Delvan Tavares Oliveira,** Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, solicita a indicação da servidora **Paula Rayane Serra Furtado,** , Auxiliar Judiciário, matrícula 166389, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da Turma Recursal Única Cível e Criminal da referida Comarca, por um período de 01 (um) ano. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Obs: Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação da servidora **Paula Rayane Serra Furtado,** , Auxiliar Judiciário, matrícula 166389, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz, por um período de 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação da servidora Paula Rayane Serra Furtado, Auxiliar Judiciário, matrícula 166389, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz, por um período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 20 - Processo nº 29.510/2019 – Muryelle Tavares Leite Gonçalves**, Juíza de Direito da Comarca de Magalhães de Almeida, solicita a indicação do servidor **José Maria Pereira Martins**, Auxiliar Judiciário, matrícula 172825, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional da referida Comarca, no período de 02.09.19 a 20.09.19 e de 30.06.20 a 10.07.20, durante o afastamento de férias do único Oficial de Justiça lotado atualmente na referida unidade. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **José Maria Pereira Martins**, Auxiliar Judiciário, matrícula 172825, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional da referida Comarca, no período de 02.09.19 a 20.09.19 e de 30.06.20 a 10.07.20, durante o afastamento de férias do único Oficial de Justiça lotado atualmente na referida unidade. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Duailibe. 21 - Processo nº 28.284/2019 – Fábio Godinho de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Maranhão, solicita a indicação do servidor **José Willame de Sales Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 161059, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional da referida Comarca, pelo período de 01 (um) ano. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **bs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **José Willame de Sales Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 161059, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional da referida Comarca, pelo período de 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Maria das Graças de Casro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **José de Ribamar Castro** e **Tyrone José Silva**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Vicente de Paula Gomes de Castro** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 22 – Autorização para instalação das 02 (duas) Turmas Recursais Permanentes da Comarca da Ilha de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 216, de 19 de julho de 2019.** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Kleber Costa**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **23- Resolução nº 42/2019** – Altera o artigo 1º da RESOL-GP 32017, de 17 de janeiro de 2017, que regulamenta a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** **24 – Resolução nº 43/2019** – Altera o parágrafo único da Resolução 23, de 06 de maio de 2010, que regulamenta a designação, lotação, relotação, remoção e permuta dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem com a redistribuição de cargos. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**“Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 25 – Processo nº 21.560/2019 - Proposta de Resolução – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Obras 2019/2023 – Anexo 1, elaborado conforme os Indicadores e Grupos de Prioridades, nos termos da Resolução 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução”.** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 24 – Propostas de Resolução (Duas propostas).** - Regulamenta a indenização de transporte no cumprimento de diligências com a utilização de meios próprios de locomoção, por Oficial de Justiça e por Comissário da Infância e Juventude ou por quem esteja exercendo tais funções. - Regulamenta a antecipação das despesas no cumprimento de diligências por Oficial de Justiça e por Comissário da Infância e Juventude, ou por quem esteja exercendo tais funções. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** “Adiado para a próxima, a pedido do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator”. Presentes os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Casro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **25 – Proposta de Resolução** – Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico no Estado do Maranhão e dá outras providências. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** “Aprovada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva;** em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu .....Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 21 de agosto de 2019.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente